

## PORTARIA Nº 1.538, DE 13 DE JULHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 18961/2023, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a POUPOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.020.309/0001-50, sediada em Minas Gerais, por praticar a conduta tipificada no artigo 165, inciso XXXIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023 e artigo 177, §1 e 3 PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/30537.

Fica a empresa/instituição financeira identificada a efetuar o pagamento da multa, sendo que, após o prazo de 30 (dias), incidirão multa e juros, calculados automaticamente pelo sistema GESF.

O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida via sistema GESF, com código de receita nº 140570.

O não pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, implicará em encaminhamento automático à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.538, DE 13 DE JULHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 18961/2023, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIR a POUPOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.020.309/0001-50, sediada em Minas Gerais, por praticar a conduta tipificada no artigo 165, inciso XXXIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023 e artigo 177, §1 e 3 PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/30537.

Fica a empresa/instituição financeira identificada a efetuar o pagamento da multa, sendo que, após o prazo de 30 (dias), incidirão multa e juros, calculados automaticamente pelo sistema GESF.

O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida via sistema GESF, com código de receita nº 140570.

O não pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, implicará em encaminhamento automático à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.559, DE 13 DE JULHO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 18982/2023, decide:

Aplicar a pena de MULTA equivalente a 500 (quinhentos) UFIR a POUPOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 20.020.309/0001-50, sediada em Minas Gerais, por praticar a conduta tipificada no artigo 162, inciso IX PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023 e artigo 177, §1 e 2 PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/36626.

Fica a empresa/instituição financeira identificada a efetuar o pagamento da multa, sendo que, após o prazo de 30 (dias), incidirão multa e juros, calculados automaticamente pelo sistema GESF.

O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida via sistema GESF, com código de receita nº 140570.

O não pagamento, no prazo de 90 (noventa) dias da data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a penalidade, implicará em encaminhamento automático à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição na Dívida Ativa da União.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.890, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22613/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a REDENÇÃO SEGURANÇA PRIVADA 2013 LTDA, CNPJ nº 13.016.503/0002-88, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/55447.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.911, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22634/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a NORTH SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 06.042.651/0002-01, sediada no Espírito Santo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/64557.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.918, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22747/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a CAVISA SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 18.796.634/0001-68, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/50827.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.919, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22748/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a FORTEBANCO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 86.644.697/0002-30, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/53392.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.920, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22749/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a G.F. COBRA MATE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.762.216/0001-10, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/53408.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.921, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22750/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a MENIYA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 25.080.502/0002-81, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/53429.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.922, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22751/2023, decide:

Aplicar a pena de CANCELAMENTO PUNITIVO a NAVISEG SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 29.106.112/0001-03, sediada em São Paulo, por praticar a conduta tipificada no artigo 167, inciso VIII PORTARIA 18.045/23-DG/PF DE 17 DE ABRIL DE 2023, conforme consta no Processo nº 2023/53443.

O prazo para apresentação de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência no processo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

## PORTARIA Nº 1.933, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, por delegação do DIREX/PF, no uso das atribuições, acolhendo os fundamentos do Parecer nº 22762/2023, decide:

ARQUIVAR o Processo nº 2023/66482 instaurado em desfavor de a CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RECIFE TRADE CENTER JULIAO LINS, 00.819.195/0001-04, sediada em Pernambuco.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

## PORTARIA DIOP/PRF Nº 154, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Credencia a Empresa RMIX VEICULOS E LOCACOES LTDA para a Execução do Serviço de Escolta de Terceiros.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, II, "i", 2, c/c art. 6º, ambos do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, publicado na Seção 1 - Edição Especial, página 197, de 1º de janeiro de 2023, do Diário Oficial da União;

Em observância ao disposto na Portaria Normativa PRF nº 24, de 26 de janeiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal; e tendo em vista o disposto no processo nº 08653.007407/2023-90, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa JRMIX VEICULOS E LOCACOES LTDA, sob a credencial nº 442, inscrita no CNPJ sob o nº 41.456.354/0001-22, estabelecida no endereço Rua Francisco Carlos Marques, número 277, bairro Planalto, Horizonte-CE, CEP 62.884-080, para a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ESCOLTA DE TERCEIROS aos conjuntos transportadores de cargas indivisíveis e superdimensionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DE ALMEIDA

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL**

## DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 481/2023 de 21/09/2023, 482/2023 de 21/09/2023, 483/2023 de 22/09/2023, 484/2023 de 22/09/2023, 485/2023 de 22/09/2023, 489/2023 de 25/09/2023 e 490/2023 de 25/09/2023, respectivamente:

## Residência Prévia - PORTARIA INTERMINISTERIAL MJSP/MRE Nº 38/2023

Processo: 08228.012012/2023-29 Requerente: GUERNITHE PETIT FRERE LAGUERRE Prazo: Indeterminado Imigrante: JEAN ADAMS GUERBENS PETIT-FRERE Data Nascimento: 03/01/2008 Passaporte: PPS177175 País: HAITI Mãe: GUERNITHE PETIT FRERE LAGUERRE Pai: JOUBERT PETIT-FRERE.

Processo: 08228.012013/2023-73 Requerente: GUERNITHE PETIT FRERE LAGUERRE Prazo: Indeterminado Imigrante: JOUBENS LENS TYLER PETIT-FRERE Data Nascimento: 08/12/2016 Passaporte: PPS199698 País: HAITI Mãe: GUERNITHE PETIT FRERE LAGUERRE Pai: JOUBERT PETIT-FRERE.

Processo: 08228.012294/2023-64 Requerente: Exagene Magla Prazo: Indeterminado Imigrante: Jhon Exagene Data Nascimento: 14/02/1980 Passaporte: R10871470 País: HAITI Mãe: Marie Geralde Exagene Pai: Alvy Exagene Imigrante: Bettyna Exagene Data Nascimento: 18/05/1997 Passaporte: PPS186949 País: HAITI Mãe: Marie Geralde Casimir Pai: Alvy Exagene.

Processo: 08228.012376/2023-17 Requerente: CHRESMIE ODNEY FENELON Prazo: Indeterminado Imigrante: WEEDNY ODNEY Data Nascimento: 22/12/2011 Passaporte: PPS179383 País: HAITI Mãe: Chremie Odney Fenelon Pai: Odney Cardinal.

Processo: 08228.012400/2023-18 Requerente: PUTHIER JEAN Prazo: Indeterminado Imigrante: BERLYNDA JEAN SEDENTAIRE Data Nascimento: 25/11/1991 Passaporte: R11416173 País: HAITI Mãe: CLEMENT CHERY Pai: WEBERT SEDENTAIRE Imigrante: DAHLIA JEAN Data Nascimento: 03/06/2018 Passaporte: R10099863 País: HAITI Mãe: BERLYNDA JEAN SEDENTAIRE Pai: PUTHIER JEAN Imigrante: LUTHER RICHARDSON Data Nascimento: 15/10/2014 Passaporte: R10809729 País: HAITI Mãe: BERLYNDA JEAN SEDENTAIRE Pai: PUTHIER JEAN.

Processo: 08228.012491/2023-83 Requerente: ELODY ORNIS Prazo: Indeterminado Imigrante: Joseph Klinton Ornis Data Nascimento: 21/01/1995 Passaporte: R11480835 País: HAITI Mãe: SONIA YVES Pai: Joseph Hector Ornis.





















Processo: 08228.030201/2023-83 Requerente: MUSASHI DO BRASIL LTDA Prazo: 180 Dias Imigrante: KEIJI SUGIYAMA Data Nascimento: 04/03/1997 Passaporte: TS2751287 País: JAPÃO.

Processo: 08228.034249/2023-61 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: 31/01/2024 Imigrante: HARUKI SHIBATA Data Nascimento: 21/03/1951 Passaporte: TR 3.415.244 País: JAPÃO.

Residência Prévia - RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2017 (Art. 4º, Caput)

Processo: 08228.041529/2023-25 Requerente: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR Prazo: 180 Dias Imigrante: MICHAEL SCHWARTZ IT Data Nascimento: 07/01/1993 Passaporte: 648846964 País: ESTADOS UNIDOS Imigrante: CONNOR JOSHUA FORKEY Data Nascimento: 16/10/1997 Passaporte: 578099268 País: ESTADOS UNIDOS Imigrante: MITCHELL IWAO NAGATA Data Nascimento: 06/12/1968 Passaporte: 522670052 País: ESTADOS UNIDOS Imigrante: LOREN GILBERT PARKER Data Nascimento: 16/05/1975 Passaporte: 583327428 País: ESTADOS UNIDOS Imigrante: CORY DANIEL HILDEBRAND Data Nascimento: 17/12/1984 Passaporte: 565678503 País: ESTADOS UNIDOS



ESTADOS UNIDOS Imigrante: KELVIN JAY ESPINAL Data Nascimento: 02/06/1986
Passaporte: 669238679 País: ESTADOS UNIDOS Imigrante: BRYAN RICHARD OEHLING Data
Nascimento: 17/09/1981 Passaporte: 642692026 País: ESTADOS UNIDOS.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 03/2017 (Art. 4º, §1º)

Processo: 08228.042499/2023-74 Requerente: GE CELMA LTDA. Prazo: 180
Dias Imigrante: FABRICE JOSIP CHARLET Data Nascimento: 25/05/1977 Passaporte:
16DZ15773 País: FRANÇA.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 04/2017

Processo: 08228.031685/2023-88 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A
IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS PRAZO: 1 Ano Imigrante: P
JOHN PURSGLOVE Data Nascimento: 30/12/1972 Passaporte: 567593043 País: ESTADOS
UNIDOS.

Residência Prévía - RESOLUÇÃO NORMATIVA 05/2017

Processo: 08228.042366/2023-14 Requerente: MSC MEDITERRANEAN
SHIPPING DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Anos Imigrante: Kevin Ruddy Andrianyfady Data
Nascimento: 22/04/1997 Passaporte: A23X27528 País: MADAGASCAR Imigrante: Kumar
Bommayasamy Data Nascimento: 03/05/1981 Passaporte: P3804253 País: ÍNDIA









